

PORTARIA Nº. 030/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIAS AO FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário Público Municipal, o Senhor DORVALINO DAVID BORBA, portador do CPF nº. 457.365.101-20, admitido em 23 de agosto de 1990, para o exercício do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a prorrogação de suas Férias - Premias a que tem direito, por mais um período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/04/2019 e findando-se em 30/09/2019, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 20

de março de 2019.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que A force de 030/20/ foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

20 de marcode 20 1

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitoraí-Go.

CNPJ: 02.296.002/0001-03 Telefone: 3346-3161 P 766701000 Santos ne de Administração Geral Decreto nº 052/2008

Matrícula nº 36